

Aviso de retificação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO MULTIENTIDADES (PMT E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE) cujo o objeto do edital é: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE- ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CRÉDITO, A SEREM CARREGADOS EM CARTÃO- ALIMENTAÇÃO PVC OU OUTRO MATERIAL SIMILAR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, MUNIDO DE SENHA DE USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC, DE ACORDO COM A ESCOLHA/OPÇÃO DOS MESMOS SOBRE QUAL EMPRESA CREDENCIADA DESEJA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL.

ONDE SE LÊ:

Habilitação

P) Comprovação de que a empresa dispõe de, no mínimo, 07 (sete) estabelecimentos credenciados (incluindo supermercados, mercados, armazéns, mercearias, padarias, açougues, lojas de conveniência...), com sede no MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS/SC;

Pagamento

O Município de Tunápolis efetuará o pagamento dos serviços efetuados pelas empresas credenciadas, de acordo com os SERVIÇOS efetivamente realizados, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a execução, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

LEIA –SE:

HABILITAÇÃO

No momento da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar o cadastro de no mínimo, 7 (sete) estabelecimentos credenciados (supermercados, mercados, armazéns, mercearias, padarias, açougues, lojas de conveniência...) e apresentar uma relação dos comércios credenciados, contendo razão social nome fantasia, CNPJ e telefone para contato. Todos os estabelecimentos credenciados deverão estar de acordo com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A empresa CREDENCIADA e homologada terá o prazo de 10(dez) úteis dias para a assinatura do contrato.

PAGAMENTO

O Município de Tunápolis efetuará o pagamento dos serviços efetuados pelas empresas credenciadas, nas forma do art. 3º, inc. II da Lei Federal n. 14.442/2022.

Continuam válidas as demais disposições do edital.

O presente Termo de Retificação passa a integrar o instrumento convocatório mencionado no preâmbulo

.Tunápolis, SC, aos 12 de fevereiro de 2024

Marino José Frey

Prefeito Municipal